



**ATA NÚMERO VINTE E OITO DA REUNIÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SABROSA, REALIZADA NO DIA VINTE E DOIS DE DEZEMBRO DE DOIS MIL E DEZASSEIS.**

Aos vinte e dois dias do mês de dezembro do ano dois mil e dezasseis, nesta Vila de Sabrosa e no Edifício dos Paços do Concelho, teve lugar pelas quinze horas e trinta minutos a vigésima oitava reunião da Câmara Municipal de Sabrosa, presidida pelo seu Presidente, José Manuel de Carvalho Marques, sendo secretariada pelo Coordenador Técnico, José Manuel Salgado Felix. — Estiveram presentes os Senhores Vereadores: Domingos Manuel Alves Carvas, Mário Vilela Gonçalves, António Augusto Marques Ferreira de Araújo e José Diogo Antunes Rei. -----

**Período antes da ordem do dia:** -----

O Senhor Presidente cumprimentou todos os presentes questionando os senhores vereadores se pretendiam intervir, não havendo qualquer intervenção por parte dos Senhores Vereadores. De seguida o Senhor Presidente informou que designou em Comissão de Serviço em Regime de substituição, Manuel João Areias Peixoto, como Chefe de Divisão Administrativa, Financeira e Patrimonial.

**Período antes da ordem do dia:** -----

**Presente resumo diário de tesouraria n.º246, relativo ao dia 21 (vinte e um) de dezembro de 2016 (dois mil e dezasseis).** -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente ata da reunião ordinária da Câmara de 07 (sete) de dezembro de 2016 (dois mil e dezasseis).** -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente pelo motivo de não ter estado presente na referida reunião. -----

**Presente ata da reunião extraordinária de câmara de 14 (catorze) de dezembro de 2016 (dois mil e dezasseis).** -----

**Deliberação:** Aprovada por unanimidade, não tendo participado na votação o Senhor Presidente pelo motivo de não ter estado presente na referida reunião. -----

**Presente informação/processo n.º 7436/16 da DOSOT, datada de 12 de outubro de 2016, referente ao assunto:** Manutenção do logradouro envolvente à casa de Miguel Torga, o qual se torna necessário a disponibilidade de 1 Assistente Operacional para, uma vez por semana, proceder aos trabalhos de limpeza e execução das operações culturais anuais do quintal. -----

**Deliberação:** Autorizado por unanimidade, a execução dos trabalhos supra referidos, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente informação/processo n.º8269/16 da DDL, datada de 11 de novembro de 2016, referente ao assunto:** Reavaliação do valor da renda do Sr. Manuel Martins Alves, residente na urbanização Mata da Soalheira, bloco 5, r/c esquerdo, em Sabrosa. -----

**Deliberação:** Foi deliberado, por unanimidade, solicitar informação à DDL (Divisão Desenvolvimento Local), para em articulação com o consultor Jurídico fundamentem a legitimidade do requerente. -----



**Presente informação/processo n.º8851/16 da DAFP, datada de 05 (cinco) e dezembro de 2016 (dois mil e dezasseis), referente ao assunto:** modificação orçamental n.º 25 a qual contem: modificações ao plano de atividades municipais, modificações ao plano plurianual de investimentos e alteração ao orçamento da despesa. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

**Presente ofício do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, datado de 9 de Dezembro de 2016, n.º 9117/16, referente ao assunto:** Informa a Câmara na sequência da deliberação tomada em reunião de 24 de Novembro de 2016, relativo à dissolução do vínculo de cedência da Escola de Paços. -----

**Deliberação:** Atendendo: ao teor da informação solicitada à Delegação do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, a qual confirmou a inviabilidade por parte desta instituição de implementar o projeto para o qual foi protocolada a cedência do edifício da escola primária de Paços. -----

Considerando que as necessidades expressas pela Direção da Delegação do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz Vermelha Portuguesa, não pressupõe a utilização deste equipamento da Câmara Municipal; -----

Atendendo à necessidade urgente de intervencionar o edifício face ao elevado estado de degradação em que se encontra e à necessidade refuncionalizar as instalações no sentido de poderem acolher atividade(s) socialmente úteis à comunidade, a Câmara aprovou por maioria, com os votos contra dos Senhores Vereadores António Araújo e José Diogo, dissolver o vínculo existente de cedência da ex-escola primária de Paços. Neste contexto o Senhor Vereador António Araújo apresentou uma declaração de voto do seguinte teor: -----

Voto contra a dissolução do vínculo de cedência da Escola de Paços porque não estou esclarecido sobre o timing da decisão. Porquê agora, oito anos volvidos sobre a sua cedência?

Este assunto não é premente nem inadiável pelo que, antes de se tomar uma deliberação, se deve responder afirmativamente à solicitação de reunião com o Executivo Municipal por parte da Direção do Centro Humanitário de Sabrosa da Cruz vermelha Portuguesa. -----

No entanto, tenho que referir que nunca concordei com a cedência da Escola de Paços e sou inteiramente favorável a que a referida Escola seja gerida pela Câmara Municipal devido ao seu estado de degradação, à sua localização privilegiada e ainda ao seu potencial para a dinâmica turística/cultural Municipal. -----

**Presente informação/processo n.º 8681/16 da DDL, datada de 28 de Novembro de 2016, referente ao assunto:** Aditamento ao protocolo CAF (Componente de Apoio à Família). -----

**Deliberação:** Aprovado, por unanimidade, o aditamento ao protocolo supra referido, autorizando a despesa no valor de €4.500,00 (quatro mil e quinhentos euros), após o devido cabimento e compromisso e a sua subscrição pelo Senhor Presidente. -----

**Presente informação/processo n.º9098/16 da DOSOT, datada de 14 de Dezembro de 2016, referente ao assunto:** Qualificação e modernização do espaço polivalente de desenvolvimento

de atividades desportivas, culturais e pedagógicas do Centro Escolar de Sabrosa – Projeto de arquitetura. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, o projeto de arquitetura supra referido, de acordo com a informação técnica. -----

**Presente informação/processo n.º 9213/16 da DOSOT, datado de 16 de Dezembro de 2016, referente ao assunto:** Protocolo da Equipa de Sapadores Florestais da Freguesia de S. Martinho de Anta e Paradeia de Guiães com o Município de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, retirar este assunto da agenda. -----

**Presente o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Torre do Pinhão, datado de 3 de Outubro de 2016, com n.º 8069/16, referente ao assunto:** Solicita parecer favorável para a constituição de compropriedade, de metade de prédio rústico sito na Serra do Cão, inscrito sob o artigo 3059, da Freguesia de Torre do Pinhão, Concelho de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade. Mais foi deliberado que a respetiva certidão se destina apenas à celebração de escritura notarial. -----

**Presente o requerimento da Fábrica da Igreja Paroquial da Freguesia de Torre do Pinhão, datado de 3 de Outubro de 2016, com n.º 8071/16, referente ao assunto:** Solicita parecer favorável para a constituição de compropriedade, de metade de prédio rústico sito no Sabogueiro, inscrito sob o artigo 3076, da Freguesia de Torre do Pinhão, Concelho de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, emitir parecer favorável à constituição de compropriedade. Mais foi deliberado que a respetiva certidão se destina apenas à celebração de escritura notarial. -----

**Presente o requerimento de António Sérgio Lavinhas Rente, datado de 13 de dezembro de 2016, com o n.º 9075/16, referente ao assunto:** Pedido de certidão de deliberação fundamentada de reconhecimento do interesse Público Municipal na regularização de uma exploração de cunicultura. -----

**Deliberação:** Atenta aos pressupostos vertidos na presente informação técnica, e considerando os benefícios económicos e sociais que resultam para o Concelho de Sabrosa da regularização da exploração de cunicultura, a Câmara deliberou, por unanimidade, propor à Assembleia Municipal que seja reconhecido o Interesse Público na regularização da referida exploração de acordo com a) do n.º4 do artigo 5.º do Decreto-lei n.º165/14, de 5 de novembro na sua atual redação. -----

**Presente informação/processo n.º 9243/16 da DOSOT, datada de 19 de dezembro de 2016, referente ao assunto:** Candidatura ao Portugal 2020. Programa Operacional Competitividade e Internacionalização – Promoção das TIC na administração e serviço público. -----

**Deliberação:** Aprovado por unanimidade, a candidatura supra referida. -----

## ATA DA REUNIÃO DE 2016/12/22

**Presente informação/processo n.º 9248/16 da DDL, datada de 19 de dezembro de 2016, referente ao assunto:** Abertura de procedimento do projeto de regulamento de projetos relevantes e de interesse estratégico para o Concelho de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Autorizado por unanimidade, o início do procedimento do projeto de regulamento supra referido, promovendo a publicação no sítio do Município, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação, de acordo com o n.º1 do artigo 98.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). -----

Mais foi deliberado designar como responsável pela direção do procedimento a Chefe de Divisão Desenvolvimento Local, Helena Morais, de acordo com o n.º3 do artigo 55.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). -----

**Presente informação/processo n.º9252/16 da DAFP, datada de 19 de dezembro de 2016, referente ao assunto:** Modificação orçamental n.º 26 a qual contem a alteração ao orçamento da despesa n.º21 do ano contabilístico de 2016. -----

**Deliberação:** Tomado conhecimento. -----

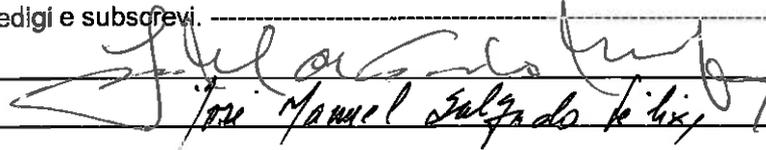
**Presente informação/processo n.º9252/16 da DAFP, datada de 19 de dezembro de 2016, referente ao assunto:** Abertura de procedimento do projeto de regulamento social e de apoio à saúde do idoso – Concelho de Sabrosa. -----

**Deliberação:** Autorizado por unanimidade, o início do procedimento do projeto de regulamento supra referido, promovendo a publicação no sítio do Município, pelo período de 10 (dez) dias úteis a contar da data da sua publicação, de acordo com o n.º1 do artigo 98.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). -----

Mais foi deliberado designar como responsável pela direção do procedimento a Chefe de Divisão Desenvolvimento Local, Helena Morais, de acordo com o n.º3 do artigo 55.º do CPA (Código Procedimento Administrativo). -----

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar em minuta todas as deliberações, nos termos do n.º3 do artigo 57.º, do anexo I da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro. -----

Sendo dezasseis horas e quarente e cinco minutos, foi encerrada a reunião da qual se lavrou a presente ata, que redigi e subscrevi. -----

  
José Manuel Salgado Félix